

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 022/2026

EMENTA: Concede a criação das medalhas Joaquim Cavalcanti, Luíz Tavares e Enio Lustosa Cantarelli do PROCAPE - UPE.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso III do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CONSUN realizada no dia 30 de abril de 2026.

CONSIDERANDO:

- o PROCAPE - Hospital do Coração constitui-se como uma Instituição Universitário de referência em Cardiologia, com 254 leitos integralmente destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na assistência, no Ensino, na Pesquisa e na Inovação na ares das Doenças Cardiovasculares;
- sua criação foi alicerçada na atuação pioneira e visionária de três médicos a seguir discriminados, cujas trajetórias foram determinantes para a consolidação da Instituição como centro de excelência.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a criação da Comenda das Medalhas: Joaquim Cavalcanti, Luíz Tavares e Enio Lustosa Cantarelli em reconhecimento àqueles que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento da Cardiologia e para o fortalecimento institucional do hospital, com as seguintes especificações: **a) Medalha Joaquim Cavalcanti:** destinada àqueles que se destacaram como pioneiros na Cirurgia Cardiovascular, contribuindo de forma decisiva para o avanço da especialidade; **b) Medalha Luíz Tavares:** destinada a personalidades que se destacaram por relevantes contribuições à Cirurgia Cardiovascular, contribuindo de forma decisiva para o avanço da especialidade e **c) Medalha Enio Lustosa Cantarelli:** conferida àqueles que prestaram serviços significativos ao desenvolvimento do Hospital PROCAPE e da Cardiologia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Conselho Universitário - CONSUN, Sala dos Conselhos, em 30 de abril de 2026.


Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente